

Almir Torres de Carvalho
Diretor/Presidente
Portaria 426/2021

Coelho Neto(MA), 01 de fevereiro de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 004/2023 em especial, parecer favorável do Setor Jurídico do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa Matias e Leitão Consultores Associados LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.813.501/0001-00, referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Consultoria de Investimentos e Licenciamento de Sistema de Gestão de Investimentos para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais). Almir Torres de Carvalho, Diretor/ Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

Coelho Neto(MA), 01 de fevereiro de 2023

Almir Torres de Carvalho
Diretor/Presidente
Portaria 426/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, nos elementos constantes do Processo Administrativo nº003/2023 em especial, parecer favorável do Setor Jurídico do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa GRÁFICA E EDITORA TIMONENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.581.164/0001-24, referente a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 17.196,00 (Dezessete mil cento e noventa e seis reais). Almir Torres de Carvalho, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

Almir Torres de Carvalho
Diretor/Presidente
Portaria 426/2021

Fls.	142
Ass.	Almir Torres

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo nos seguintes termos:

- Processo Administrativo nº 003/2023
- Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023
- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.
- Contratado: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETTO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 33.136.351/0001-83
- Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
- Valor total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais),
- Item Orçamentário:
Órgão. 01 - Câmara Municipal
Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Coelho Neto (MA), 13 de janeiro de 2023.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, inscrita sob CNPJ nº 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS NETTO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 33.136.351/0001-83, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Órgão: 01 - Câmara Municipal. Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Classificação Econômica: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria, 13 de janeiro de 2023. JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

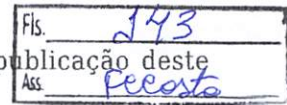
Eu, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo nos seguintes termos:

- a) Processo Administrativo nº 004/2023
- b) Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023
- c) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.
- d) Contratado: A. AZEVEDO ABREU CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.041.632/0001-31
- e) Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
- f) Valor total: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).
- g) Item Orçamentário:
Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
Classificação Econômica: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria

Esse termo se fundamenta no inciso II do artigo 25 da

Lei Federal nº 8.666/93. Sendo assim, autorizo a assinatura do TERMO DE CONTRATO, após a realização da DESPESA com a emissão do respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.



Coelho Neto (MA), 13 de janeiro de 2023.

José Ribamar dos Santos Alves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023. EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, inscrita sob CNPJ nº 06.779.540/0001-00. CONTRATADA: A. AZEVEDO ABREU CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.041.632/0001-31, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Órgão: 01 - Câmara Municipal. Unidade Gestora: 01.01 - Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal. Classificação Econômica: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria, 13 de janeiro de 2023. JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR - Presidente da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR, no uso de minhas atribuições legais que são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando as informações, documentos e pareceres conclusivos exarados pela Assessoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno contidos nestes autos, RATIFICO e HOMOLOGO o presente processo nos seguintes termos:

- a) Processo Administrativo nº 005/2023
- b) Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023
- c) Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais

